

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****PORTARIA - 459 - 2016 - DG****PORTARIA N. 459/2016 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 233/2016 – PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 9218/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora GLEYCE FARIA DE OLIVEIRA SILVA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 9/1 a 7/2/2017, referente ao terceiro quinquênio aquisitivo de 22/2/2009 a 20/2/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de dezembro de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA - 460 - 2016 - DG**PORTARIA N. 460/2016 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 233/2016 – PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8741/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor DARLAN COSTA SILVA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 9/1 a 3/3/2017, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 19/4/2007 a 16/4/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de dezembro de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

Portaria da DG**PORTARIA N. 457/2016 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 233/2016 – PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8.940/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora MARINA VIANA PEREIRA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 7/1/2017 a 3/2/2017, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 7/2/2007 a 5/3/2012.